

RESOLUÇÃO SESA Nº 419/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-032/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Quickbum E-commerce Eireli.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº **19.375.001-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador **Célia Fagundes da Cruz**, RG 1.222.367-6, CPF 403.596.389-53, como gestor, e o (s) servidor (s) **Anna Caroline da Cunha Afonso**, RG 7.401.052-0, CPF 038.953.959-78, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-032/2023, que tem por objeto a aquisição de equipamentos, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.323.616/0001-64, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado de Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **Resolucao_419.2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 10/04/2023 15:49.

Inserido ao protocolo **19.375.001-0** por: **Tamires Rodrigues da Veiga** em: 10/04/2023 15:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
29ab46532386b6956455cde5238d7d9e.

Art. 1º Designar o colaborador **Célia Fagundes da Cruz**, RG 1.222.367-6, CPF 403.596.389-53, como gestor, e o (s) servidor (s) **Anna Caroline da Cunha Afonso**, RG 7.401.052-0, CPF 038.953.959-78, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-029/2023, que tem por objeto a aquisição de equipamentos, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a MCIEN-TIFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.230.436/0001-90, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de abril de 2023.

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 418/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-030/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Controlar Indústria e Comércio de Filtros e Equipamentos Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº 19.375.001-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador **Célia Fagundes da Cruz**, RG 1.222.367-6, CPF 403.596.389-53, como gestor, e o (s) servidor (s) **Anna Caroline da Cunha Afonso**, RG 7.401.052-0, CPF 038.953.959-78, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-030/2023, que tem por objeto a aquisição de equipamentos, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a CONTROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.610.464/0001-94, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de abril de 2023.

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 419/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-032/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Quickbum E-commerce Eireli.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº 19.375.001-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador **Célia Fagundes da Cruz**, RG 1.222.367-6, CPF 403.596.389-53, como gestor, e o (s) servidor (s) **Anna Caroline da Cunha Afonso**, RG 7.401.052-0, CPF 038.953.959-78, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-032/2023, que tem por objeto a aquisição de equipamentos, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a QUICK-BUM E-COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.323.616/0001-64, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de abril de 2023.

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 420/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-033/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Bioma Científica Eireli Epp.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº 19.375.001-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador **Célia Fagundes da Cruz**, RG 1.222.367-6, CPF 403.596.389-53, como gestor, e o (s) servidor (s) **Anna Caroline da Cunha Afonso**, RG 7.401.052-0, CPF 038.953.959-78, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-033/2023, que tem por objeto a aquisição de equipamentos, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a BIOMA CIENTIFICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.993.655/0001-57, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de abril de 2023.

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado de Saúde

36277/2023

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

TERMO DE REGISTRO DE APOSTILAMENTO
Lei 15.608/07 art. 108 § 3º, II
Contrato nº 0306.1507/2018
Idecallab / Idecallab Laboratório de Análises Clínicas
2º RS – Município de Almirante Tamandaré
CNES nº 7606060

AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, § 3º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, celebrar o presente Termo de Registro de Apostilamento, com base no art. 108 § 3º, II da Lei 15.608/07, ao Contrato nº 0306.1507/2018 DGS, entre a SESA e o Idecallab / Idecallab Laboratório de Análises Clínicas,